



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º041/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.049555/2020-83, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES, Matrícula nº 1690599, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 07/12/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º 043/2021, DE 25 DE JANEIRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007678/2018-22 RESOLVE:

DECLARAR que DÊNIS JÚNIO DE ALMEIDA, Matrícula nº 1839310/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 03/08/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 24/01/2021.

PORTARIA N.044/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003107/2021-14 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Procedimentos da Gestão Documental Aplicados na Regional Jataí/UFG - Campus Jatobá", "Curso Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade na UFJ", "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", "Noções Básicas em Previdência Complementar" e 36 horas da carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 141 horas, a MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE, matrícula nº 2935178/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 22/01/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

PORTARIA Nº 045/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da Subseção Judiciária de Jataí-GO, constante nos autos do processo de nº. 1000243-81.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.009125/2015-61, nº 23070.015339/2014-96 e nº 23070.001344/2021-41, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria UFG 163/2016, que concedeu Alteração de denominação de classe a JONAS FRANCISCO SCOPEL, Matrícula 2111988/SIAPE, lotado na UA/CISAU – UFJ, pela obtenção do título de Mestre, para Professor Auxiliar A, Nível 1 para Professor Assistente A, Nível 1, para constar, onde se lê: “a contar de 13/08/2015, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “com efeito a contar de 20/02/2015, data em que foi aprovada a defesa da dissertação de mestrado”.

II - Alterar os termos da Portaria UFG 6322/2017, que concedeu Aceleração da Promoção a JONAS FRANCISCO SCOPEL, Matrícula nº 2111988/SIAPE, lotado na UA/CISAU - UFJ, de Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 28/11/2017, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 10/04/2017, data da finalização do estágio probatório”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 046/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.052486/2020-95, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, CAMILA LIMA MARTINS, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 001/2021 publicado no D.O.U. de 07.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.047/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002796/2021-40 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" e 200 horas da carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 220 horas, a DANIEL SILVA CARVALHO, matrícula nº 2974166/SIAPE, Analista de tecnologia da informação, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 26/01/2021, data em que o requerente completou o interstício necessário para a progressão.



PORTARIA N.º 048/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.003629/2021-16 RESOLVE:

I – Designar a Profª. Drª. Eloisa Assunção de Melo Lopes, Matrícula Nº. 1120448/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ, para o encargo de Coordenadora de Currículo e Avaliação, na Universidade Federal de Jataí, no período de 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e carga horária de 250 (duzentos e cinquenta) horas.



PORTARIA N.º 049/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.050130/2020-17, RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 031/2021 de 20/01/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 14, em 21/01/2021, seção 2, pág. 20, que contratou BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA, como professor substituto, em virtude de não haver o interstício de 24 meses entre o último vínculo e a data da referida contratação.



PORTARIA Nº 051/2021, DE 26 DE JANEIRO 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.019829/2020-18, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, por adimplemento de idade (59 anos) e tempo de contribuição (40 anos), a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula nº 1355159/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 2, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, nos termos do art. 3º incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3ª da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

PORTARIA N.º 052/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003435/2021-11 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
2039614	Angelica Franco De Oliveira	5	6	02/01/2021
1667418	Carla Helrigle Silva	8	9	05/01/2021
1189528	Bruno Moraes Rocha	2	3	18/01/2021
2189504	Israenir Teixeira De Assis	4	5	23/01/2021
1839310	Denis Junio De Almeida	2	3	24/01/2021
3882993	Vitor Hugo Marques	2	3	25/01/2021
1671966	Tairone Honorio De Freitas	8	9	28/01/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º053/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.052403/2020-68 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CASSIO APARECIDO PEREIRA FONTANA, Matrícula nº 1181737, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 28/01/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 054/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I – Designar o Engenheiro Elétrico **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/SIAPE, lotado nº SEINFRA/UFJ, como **Fiscal Técnico de Rede elétrica de alta tensão e subestação** nº 575/2020, constante no processo **23070.028353/2020-06**, RDC eletrônico nº 01/2020, sobre serviços de construção de obras., RDC eletrônico nº 01/2020, sobre serviços de construção de obras.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



PORTARIA N.º 055/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.053292/2020-15 RESOLVE:

I – Retificar os termos da portaria 679/2020, de 26 de novembro de 2020, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 01/07/2010”, leia-se: “com efeito a contar de 10/07/2010”.

II – Retificar os termos da portaria 679/2020, de 26 de novembro de 2020, onde se lê “com efeito a contar de 13/01/2016”, leia se: “com efeito a contar de 10/07/2012”.

III – Retificar os termos da portaria 679/2020, de 26 de novembro de 2020, onde se lê: “com efeito a contar de 12/06/2018”, leia se: “com efeito a contar de 10/07/2014”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 004/2021.
Jataí, 29 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º 056/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.041664/2020-52 RESOLVE:

I – Retificar os termos da portaria 721/2020, de 14 de dezembro de 2020, que concedeu progressão a ALÍPIO RODRIGUES DA SOUSA NETO, Matrícula n° 1354356, para constar, onde se lê: “a partir de 12/06/2020”, leia-se: “a partir de 10/07/2016”.